



ANBIMA

Formulário Metodologia ASG

Razão social da instituição Gestora

Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ da instituição Gestora

20.859.417/0001-11

Razão social da instituição Administradora

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

CNPJ da instituição Administradora

59.281.253/0001-23

Razão Social do Fundo

VINCI CLIMATE CHANGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ do Fundo

45.146.956/0001-34

Qual a categoria do Fundo?

FIP

Cadastro do Fundo

Tipo de Fundos ASG

IS (Investimento Sustentável)

Detalhar qual é a estratégia de investimento sustentável do fundo.

O Fundo buscará oportunidades de investimento em Sociedades Alvo, as quais deverão atuar diretamente na implantação, ampliação, manutenção, recuperação, adequação ou modernização de empreendimentos em infraestrutura em um dos setores que adotem iniciativas sustentáveis fundadas em bases de economia circular e de baixo carbono e promovam medidas de transição energética, de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEEs), e do uso eficiente dos recursos naturais, prioritariamente em setores de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, água e saneamento, reciclagem, gestão de resíduos líquidos e sólidos e outros correlacionados que possuam um modelo de negócio que, no entendimento do Gestor, seja capaz de mitigar os efeitos das mudanças climáticas e alinhar práticas socioambientais a um potencial de crescimento rentável.

O Fundo realiza investimentos sustentáveis que procuram contribuir ativamente para a agenda climática através da mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas. O Fundo espera ser investido em investimentos sustentáveis que contribuam para um ou mais dos objetivos ambientais identificados no artigo 9.º do Regulamento Taxonomia (Regulamento (UE) 2020/852).

Assinalar qual ou quais aspectos ASG o fundo tem como objetivo de sustentabilidade:

Ambiental

Fundo Temático?

Sim

Preencher qual a temática de investimento que o fundo persegue:

Climate Change

Fundo de Impacto?

Sim

Assinalar caso o fundo tenha como objetivo uma meta alinhada a algum dos ODS abaixo:

ODS 6 – Água potável e saneamento

ODS 7 – Energia limpa e acessível

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

O fundo tem como objetivo perseguir, superar ou replicar índices de sustentabilidade?

Não

Processo de Análise e Seleção de Ativos Sustentáveis

O processo de aquisição deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados na análise dos ativos e como esses critérios se conectam para deliberar sobre a aquisição de um determinado investimento sustentável que deverá estar alinhado ao objetivo do fundo.

Ao aplicar os critérios ASG é importante ter em mente que o universo de investimento se tornará mais restrito considerando que a tese de sustentabilidade perseguida pelo fundo é fator crucial para a tomada de decisão.

Assinalar todas as metodologias que são utilizadas no processo de seleção e alocação de ativos sustentáveis:

Best in class

Análises quantitativas

Análises qualitativas

Análise de reputação e risco de imagem

Filtro positivo

Filtro negativo

Due diligence/ Assessment

Visita in loco

Conferência de fontes públicas

Desenvolvimento de rating ASG interno

Best in class - Descreva de forma detalhada a metodologia best in class no contexto do objetivo sustentável do fundo, informando os critérios que são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

O Gestor e o Fundo deverão, em todos os momentos, agir e investir de acordo com o Regulamento (incluindo o Código de Investimento e a Taxonomia de Investimento). Além disso, nos termos do Código de Investimento, todos os Ativos Alvo estarão em conformidade com os compromissos determinados nacionalmente aplicáveis estabelecidos no “Acordo de Paris” adotado de acordo com a 21ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas em Paris, França. As Sociedades Alvo a serem investidas pelo Fundo deverão cumprir normas, regulamentos e padrões de proteção à saúde, ao meio ambiente e à segurança do trabalho, sendo certo que deverá ser realizada diligência multidisciplinar das Sociedades Alvo pelo Gestor previamente à subscrição de valores mobiliários de emissão de tais sociedades com o objetivo de verificação de riscos e passivos das Sociedades Alvo, incluindo, mas não se limitando a diligência contábil, financeira, jurídica, fiscal, regulatória, trabalhista e de anticorrupção (“Due Diligence”).

As Sociedades Alvo devem cumprir normas, regulamentos e padrões de proteção à saúde, ao meio ambiente e à segurança do trabalho, bem como observar as normas tributárias e trabalhistas, conforme requisitos descritos no Anexo III do Regulamento (“Critérios Adicionais”). Nesse sentido, para que possam

ser objeto de investimento pelo Fundo, as Sociedades Alvo deverão cumprir os Critérios Adicionais, que deverão ser verificados pelo Gestor ou confirmados pela Sociedade Alvo a cada aporte ou em tempo razoável após a realização do aporte, conforme sejam aplicáveis.

Análises quantitativas - Descreva de forma detalhada a análise quantitativa realizada no contexto do objetivo do fundo, informando os indicadores que são observados para a aquisição do portfólio do fundo e a memória de cálculo, quando aplicável.

Para avaliar a contribuição agregada da carteira do Fundo para a propriedade ativa e o envolvimento com as empresas da carteira, o Fundo irá medir uma série de métricas principais que incluem (dependendo da relevância dos investimentos reais) o consumo de água e energia evitado, a percentagem de mulheres no emprego e na liderança posições, bem como outras métricas que serão definidas de acordo com as características de cada investimento.

Nas análises quantitativas dos investimentos do Fundo, são considerados indicadores estratégicos de cada setor, como por exemplo emissões evitadas de carbono (em toneladas de CO² equivalentes); Quantidade de energia renovável produzida, percentual de redução de perda de água em projetos de saneamento; quantidade de esgoto tratado. dentre outros.

Análises qualitativas - Descreva de forma detalhada a análise qualitativa realizada no contexto do objetivo do fundo, informando quais características, documentos e dados são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

Para garantir a qualidade dos dados, o Fundo obterá dados primários diretamente das empresas do portfólio. Dados secundários suplementares também podem ser obtidos de fornecedores de dados externos de boa reputação que utilizam metodologias reconhecidas pelo setor. A proporção de dados estimada dependerá da empresa do portfólio e das fontes de dados disponíveis.

Análise de reputação e risco de imagem - Descreva de forma detalhada qual a avaliação sobre risco de imagem é realizada no contexto do objetivo do fundo, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

Durante as fases de pré-avaliação e diligência, são realizadas as análises e verificações de possíveis riscos associados às 3 temáticas transversais (Ambiental, Social e Governança). Nos aspectos sociais e ambientais, além das análises realizadas pelo time de gestão do fundo, que inclui um ESG Officer especialista na gestão ESG, também são avaliadas por assessorias independentes todos os possíveis riscos socioambientais relacionados ao projeto em análise e seus sócios. São realizadas ainda extensas análises e verificações jurídicas e de compliance (ex.: Background check) entre as partes relacionadas ao projeto, que inclui prestadores de serviço estratégicos, como os epecistas, por exemplo, além de desenvolvedores e sócios.

Filtro positivo - Descreva de forma detalhada a metodologia de filtro positivo utilizada, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

Para definir setores e ativos/projetos elegíveis para investimentos, o VICC elaborou uma taxonomia própria. A Taxonomia VICC é uma ferramenta local que se baseia em referências importantes de classe mundial do setor financeiro. Esta ferramenta foi desenvolvida com elementos da Taxonomia da União Europeia, dos Padrões de Obrigações Climáticas e das diretrizes de investimento de instituições financeiras de desenvolvimento internacionais (IFD) que têm uma estratégia climática clara, nomeadamente a Agence Française de Développement (AFD) e o Banco Europeu de Investimento (BEI). A Taxonomia VICC também considera The Coolest Bonds como referência. Esta última é uma taxonomia baseada no Brasil que foi adotada por emissores de títulos locais e avalia particularmente a contribuição de setores altamente relevantes para a economia brasileira.

Filtros negativos - Envolve a exclusão de oportunidades de investimento com base na aplicação de filtro.

Apostas
Bebidas Alcoólicas
Corrupção
Energia Nuclear
Indústria Armamentícia
Indústria do carvão (mineração e geradores de energia)
Pornografia
Tabaco
Trabalho escravo
Trabalho infantil
Outros

Outros filtros negativos

Lista de exclusão incluída no anexo I da Política do Fundo
(<https://vinciinstitucionalprd.blob.core.windows.net/doc/291870970.pdf>)

Due diligence/ Assessment - Descreva de forma detalhada o processo de due diligence realizado, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

No que diz respeito à gestão de riscos ESG, a Due Diligence ESG & Climática identifica os temas materiais ESG que podem representar um risco para o investimento e avalia a capacidade da empresa em lidar com esses riscos. A estrutura para avaliar questões ASG é adaptada dos Padrões de Desempenho da IFC. As Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos também são referências para a avaliação ESG.

A perspectiva de contribuição climática centra-se numa avaliação mais aprofundada do tipo de contribuição esperada e da capacidade do projeto em gerar e monitorizar os seus resultados, de acordo com cada tipo de projeto. Outras referências acima mencionadas (por exemplo, Climate Bonds Standards e The Coolest Bonds) também são utilizadas para apoiar a equipa do Fundo na medição dos impactos climáticos positivos.

Os resultados das ferramentas anteriores (por exemplo, o tipo de investimento climático, da Taxonomia do fundo; a Ferramenta de Categorização de Risco ESG) fornecem respostas para esta devida diligência aprofundada. Como resultado da Due Diligence, a Equipe de Investimento terá as principais recomendações para ações corretivas em relação a:

- Riscos ESG e oportunidades de criação de valor;
- Impacto climático positivo;
- Impacto de diversidade & Igualdade.

Considerando que o Fundo foca primordialmente em investimentos pré-operacionais, nesses casos a Vinci aplicará todos os processos e ferramentas acima mencionados de forma que todos os critérios sejam incorporados como requisitos para o desenvolvimento do ativo. Todos os projetos serão avaliados de acordo com os Padrões de Desempenho da IFC, com adaptações dependendo do seu estágio de desenvolvimento. Assim, a equipe de Investimento utilizará os Padrões de Desempenho da IFC para orientar a criação e implementação de políticas e práticas operacionais após a fase de assinatura e encerramento.

Ao realizar a devida diligência sobre investimentos, o Gestor segue um processo de tomada de decisão altamente disciplinado e sistemático, composto por revisões em várias etapas por um comitê de investimento. A aprovação de qualquer investimento em cada fase das revisões exigirá uma aprovação do comitê de investimentos.

Visita in loco - Descreva o processo de visitas presenciais na companhia, em que casos são requeridas, o objetivo e fatores avaliados.

As visitas in loco aos projetos do Fundo se dividem em 2 etapas:

1) Etapa de avaliação e diligência: Durante essa etapa, todos os projetos do Pipeline que serão diligenciados serão visitados in loco pelos assessores independentes das diligências dos aspectos ESG, junto do ESG Officer do Fundo.

2) Após o projeto ser investido e passar a fazer parte do portfólio, todos os ativos do Fundo serão visitados in loco, no mínimo 1 vez por semestre, podendo aumentar essa frequência, de acordo com os riscos potenciais identificados.

Conferência de fontes públicas - Descreva quais dados públicos são primordiais para análise dos ativos e como são integrados à metodologia de seleção e aquisição de ativos.

Durante a fase de pré avaliação e diligência, são realizadas as análises e verificações de fontes públicas de dados de informação para cobrir todos os requerimentos ESG do Fundo, seguindo os padrões de desempenho do IFC. A conferência de fontes públicas é realizada tanto pelo time de investimento, como pelos assessores independentes contratados durante as diligências de cada projeto. Dentre as fontes públicas utilizadas, pode-se citar como exemplo os sites do Ministério de Meio Ambiente (incluindo o Ibama, ICMBio, Funai, etc), IUCN, Ibat, Base de dados geográficas disponíveis, dentre outros,

Desenvolvimento de rating ASG interno - Descreva quais dados, métricas e indicadores são utilizados para a definição do rating interno, bem como a memória de cálculo para a definição do score.

O Fundo possui uma Ferramenta de Categorização de Riscos ESG própria que mede a exposição potencial do investimento aos riscos ESG, tais como a exposição à escassez de recursos, inundações e interferência com povos indígenas e áreas de importância cultural. Ao responder a um conjunto de questões relacionadas com a atividade econômica e questões contextuais do projeto (por exemplo, localização), bem como apoiada pelo esquema de categorização da IFC e pela sua Lista de Setores de Alto Risco, esta ferramenta categoriza o investimento da seguinte forma:

- Baixo Risco (C) - Atividades, obras ou projetos com riscos e/ou impactos socioambientais mínimos, inexistentes ou com probabilidade de ocorrência muito pequena;
- Risco Médio (B) - Atividades, obras ou projetos com riscos potenciais e/ou impactos sociais e ambientais negativos que são limitados, escassos, geralmente localizados e facilmente reversíveis e mitigáveis;
- Risco Médio-Alto (B+) - Atividades, obras ou projetos com riscos e/ou impactos socioambientais adversos, limitados e reversíveis a partir de medidas de mitigação de fácil aplicação (maior complexidade em relação à categoria B: maior tamanho ou sensibilidade do território);
- Alto Risco (A) - Atividades, obras ou projetos com riscos potenciais e/ou impactos sociais e ambientais negativos diversos, irreversíveis ou sem precedentes, de natureza cumulativa e/ou transfronteiriça.

A metodologia de categorização de riscos considera a avaliação de dois conjuntos de riscos:

- (i) riscos inerentes à atividade econômica (risco setorial); e
- (ii) riscos relacionados à localização e aspectos contextuais da atividade.

Se houver quaisquer gatilhos e sinais de alerta específicos no segundo conjunto de riscos, então o risco final aumenta, ou seja:

- Para setores de Alto risco: se houver sinais de alerta nos aspectos contextuais e de localização, então o resultado da Categorização de Risco VICC é A (Alto risco). Caso contrário, é B+ (risco médio-alto).
- Para setores de risco Médio: se houver sinais de alerta nos aspectos contextuais e de localização, então o resultado da Categorização de Risco VICC é B+ (Risco Médio-alto). Caso contrário, é B (risco médio).
- Para setores de baixo risco: se houver sinais de alerta nos aspectos contextuais e de localização, então o resultado da Categorização de Risco VICC é B (Risco Médio). Caso contrário, é C (baixo risco).

Descreva como as diferentes práticas são integradas na metodologia de análise para aquisição de

ativos sustentáveis.

Durante a fase de originação, o Gestor aplicará uma triagem negativa em relação a uma lista de exclusão. Esta lista de exclusão apresenta um conjunto de atividades consideradas prejudiciais à sociedade e/ou ao meio ambiente.

Na fase de due diligence de investimento, o Gestor utilizará uma “ferramenta de categorização de risco ESG” proprietária para medir a exposição de um investimento potencial a riscos ESG.

Esta ferramenta envolverá indicadores de monitoramento que indiquem a presença de impactos adversos nos fatores de sustentabilidade. Assim, o Gestor utilizará este método para recolher dados para considerar se um investimento apresenta um dano significativo a qualquer objetivo ambiental ou social para efeitos da sua avaliação para investimentos sustentáveis, de acordo com o Artigo 2(17) do Regulamento de Divulgações de Finanças Sustentáveis (“SFDR”).

Em particular, a ferramenta de categorização de risco ESG é utilizada para categorizar o perfil de risco do investimento (baixo (C), médio (B), médio-alto (B+) ou alto (A)). A ferramenta exigirá que o Gestor avalie um investimento potencial em relação aos dois critérios seguintes:

- a natureza das atividades económicas (por exemplo, a geração de energia solar tende a estar exposta a riscos menores do que os projetos de saneamento); e
- aspectos contextuais (por exemplo, exposição à escassez de recursos, inundações e interferência com povos indígenas e áreas de importância cultural).

Além disso, o Gestor identificou uma lista de atividades que podem causar danos significativos a qualquer objetivo de investimento ambiental ou social sustentável

Se o Gestor determinar que qualquer atividade do projeto e/ou empresa de um investimento potencial é igual ou substancialmente semelhante a uma atividade identificada como “alto risco” ou “Categoria A” em natureza e magnitude, isso significa que o investimento potencial é suscetível de ter impactos ambientais ou sociais adversos significativos que sejam sensíveis, diversos ou sem precedentes. Consequentemente, o investimento potencial será avaliado como “de alto risco” (ou seja, atividades de ‘Categoria A’). Se o Fundo realizar investimentos nessas atividades ou empresas de “alto risco”, esses investimentos estarão sujeitos a monitorização adicional na fase pós-investimento.

Detalhar quais análises são realizadas na aquisição de ativos remanescentes ou temporários, ou seja, ativos mantidos para fins de liquidez ou hedge, ou ainda aqueles que permanecerão por curto período na carteira em função de movimentação do passivo.

O perfil do fundo é destinado a longo prazo, tendo apenas alocação de curto prazo para reserva de despesas da estrutura. Conforme regulamento do fundo, o Gestor constituirá Reserva de Despesas, destinada exclusivamente ao pagamento das Despesas e Encargos e mantida exclusivamente em Outros Ativos, a qual buscará corresponder ao equivalente ao montante estimado das Despesas e Encargos do Fundo a serem incorridos nos 4 (quatro) meses imediatamente subsequentes, o Gestor poderá manter parcela correspondente a até 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido aplicada em Outros Ativos, que significam os seguintes ativos que podem ser investidos pelo Fundo durante todo o Prazo de Duração, em conjunto, (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras, inclusive aqueles emitidos pelo Administrador, Gestor, Custodiante e/ou por suas Partes Relacionadas, observados os limites previstos na regulamentação; (iii) operações compromissadas lastreadas nos ativos previstos nos incisos (i) e (ii) acima, de acordo com a regulamentação específica do CMN; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados na CVM que invistam nos ativos previstos nos incisos (i) e (ii) acima, inclusive aqueles que invistam, direta e/ou indiretamente em crédito privado e/ou aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, Gestor, Custodiante e/ou suas respectivas Partes Relacionadas, observados os limites previstos na regulamentação.

Considerando que o fundo não possui como objetivo de investimento, os três aspectos ASG. Esclarecer se no processo de análise dos investimentos são considerados os outros aspectos de sustentabilidade (ambiental, social e governança corporativa).

Sim

Considerando a resposta apresentada no item anterior, caso o ativo apresente alinhamento ao objetivo do fundo, porém possua controvérsias e riscos relacionados aos demais aspectos ASG, assinalar se referido investimento poderá ser adquirido pelo fundo:

Sim

Considerando a possibilidade de investimento em ativos que possuam controvérsias em aspectos ASG não ligados diretamente ao objetivo do fundo, detalhar os critérios de decisão para o investimento, bem como quais procedimentos e métricas de acompanhamento são estabelecidos:

A lista de indicadores do Fundo (“Ferramenta Lista de Indicadores VICC”) contém métricas relevantes para medir o desempenho de cada empresa do portfólio em relação à gestão de riscos ESG, D&I e contribuição climática, de acordo com cada tipo de projeto. A lista foi concebida com base nas divulgações PAI da Autoridade Bancária Europeia e no Sistema IRIS+.

Os indicadores-chave e intersectoriais incluem:

- Emissões de gases de efeito estufa evitadas ou reduzidas (tCO₂e)
- Emissões de GEE de escopo 1, 2 e 3
- Pegada de carbono
- Intensidade de GEE
- Consumo de energia proveniente de fontes renováveis e não renováveis (%)
- Produção de energia a partir de fontes renováveis (%)
- Consumo, reciclagem e descarte de água (m³)
- Água doce captada em regiões com estresse hídrico de referência alto ou extremamente alto (%)
- Produção de resíduos perigosos e não perigosos (tonelada)
- Resíduos reciclados (%)
- Emissões atmosféricas (toneladas)
- Áreas do local/operações com interferência em áreas sensíveis à biodiversidade (%)
- % de funcionárias
- % de mulheres em posições de liderança
- % de pessoas de outras dimensões de diversidade na força de trabalho

A ferramenta também fornece outros indicadores específicos da atividade.

Informar como é dada a transparência aos investidores do fundo a respeito dos possíveis impactos sustentáveis atrelados aos demais aspectos ASG do ativo para além daquele alinhado ao objetivo do fundo.

Após o fechamento de um investimento, o Gestor medirá e monitorará trimestralmente o clima, D&I e desempenho ESG de cada empresa do portfólio. A lista de indicadores acima mencionada e o Plano de Ação ESG e Impacto serão fundamentais para monitorar os investimentos.

a. Clima

Além disso, com a ferramenta de painel climático acima mencionada, o gestor e os seus investidores poderão monitorizar as métricas climáticas numa base agregada de carteira (por exemplo, total de emissões de GEE evitadas). Como resultado, o Gestor realizará análises trimestrais da carteira e do desempenho de cada investimento. Durante este processo, a Ferramenta de Impacto Climático será aplicada a cada investimento para uma nova avaliação, a fim de (i) comparar as classificações actuais com as classificações anteriores e projectadas e (ii) avaliar subsequentemente as melhorias na contribuição climática de tal investimento. Os resultados serão utilizados para melhorar as decisões operacionais e estratégicas de investimento.

Por fim, o Gestor apresentará relatórios sobre os resultados climáticos juntamente com questões de D&I e ESG através de três abordagens complementares:

- Relatório interno das empresas do portfólio, em nível individual – modelo comum a ser adotado por todas as empresas do portfólio para reportar individualmente o seu desempenho ao Fundo a cada ano. Esse modelo incluirá uma avaliação da conformidade da empresa com a lista de indicadores e do progresso do Plano de Ação ESG e de Impacto.
- Relatório interno do Fundo, a nível consolidado – um relatório anual de ESG e de impacto a ser

preparado pelo Gestor e distribuído aos investidores do Fundo. Este relatório analisará todos os investimentos e avaliará o desempenho climático, de D&I e ESG tanto por investimento quanto por portfólio agregado.

- Relatório do Fundo disponível publicamente, a nível consolidado – este relatório anual fornecerá às partes interessadas externas (por exemplo, parceiros, pares, comunidades, reguladores) informações selecionadas do “relatório interno do Fundo”. O objetivo é disponibilizar publicamente o impacto gerado pelo Fundo.

Indicadores

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento ao objetivo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.

Para os fundos que integram é facultativo ter indicadores de acompanhamento.

Deverá ser indicada a abrangência do indicador considerando as seguintes premissas:

Emissor - indicadores estabelecidos para um emissor específico.

Classe de Emissores - indicadores estabelecidos para um conjunto de emissores com aspectos e/ou riscos sustentáveis correlatos.

Portfólio - indicador estabelecido para medir de forma consolidada a aderência do fundo à sua meta de sustentabilidade objetivada.

Listagem de indicadores

Tipo de indicador	Descrição	Abrangência	Descrição do Emissor	Descrição da classe	Memória de cálculo	Fonte dos dados	Meta	Periodicidade de avaliação
Ambiental	Emissão de gases do efeito estufa	Portfólio					NA	Anual
Ambiental	Produção de energia a partir de fontes renováveis	Classe de emissores		Geração de energia renovável			NA	Anual
Ambiental	Produção de resíduos perigosos e não perigosos	Portfólio					NA	Anual
ASG	% de funcionária	Portfólio					NA	Anual

Monitoramento

O processo de monitoramento deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados para acompanhar periodicamente os investimentos e a aderência do ativo ao objetivo do fundo, prevendo como serão tratados os ativos que não contribuírem de forma positiva para o alcance deste objetivo.

Como se dá o processo de monitoramento dos ativos?

Processo de monitoramento dos ativos:	Possui?	Qual a periodicidade realizada no monitoramento dos ativos?
Reavaliação dos critérios avaliados para a aquisição	Sim	Anual
Acompanhamento dos indicadores ASG	Sim	Trimestral
Acompanhamento de mídias e publicações	Sim	Diária
Acompanhamento de índices	Não	Anual
Acompanhamento de ratings	Não	Anual
Análise de DFs, FRE	Sim	Trimestral
Análise de due diligences	Sim	Anual

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de monitoramento dos ativos adquiridos visando garantir o alinhamento ao objetivo sustentável do fundo?

Após o encerramento de um investimento, o Gestor medirá periodicamente (trimestralmente) o objetivo de investimento sustentável do Fundo e os seus indicadores de sustentabilidade através da implementação de políticas de monitorização em vigor. Em particular, o Gestor monitorizará os seus investimentos de acordo com o seu “Plano de Ação ESG e Impacto” e “Lista de Indicadores” que foi atribuído aos seus investimentos. Os reports ASG serão de periodicidade anual.

Ocorre desinvestimento quando o ativo adquirido apresenta não conformidade e/ou inércia com relação ao objetivo de sustentabilidade?

Não

Para seleccionar a opção "Sim", desmarque todas as opções abaixo.

Informar quais as ações adotadas e prazo máximo permitido para a manutenção do ativo nessas condições na carteira do fundo?

Reunião com os executivos da companhia investida
Comunicação aos investidores do fundo

Detalhar as ações acima assinaladas e o prazo máximo permitido para a manutenção do ativo na carteira do fundo.

O Fundo tem como premissa ser controlador majoritário ou co-controlador de cada ativo, possuindo gestão ativa no Conselho de administração e também na escolha e definição das metas dos executivos de cada companhia investida. Portanto, o controle de atendimento dos indicadores do fundo será feito

ativamente pelo ESG Officer, membro do time VICC, junto aos executivos de cada investida.

Liste os sistemas e ferramentas utilizados no processo de monitoramento dos ativos:

Tipo	Nome	Razão Social do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Descrição das funcionalidades
Proprietário	VICC ESG and Climate Framwork			Conjunto de ferramentas de gestão Socioambiental do Fundo
Terceirizado	Neoway	NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGOCIOS SA	05.337.875/0001-05	Background Check
Terceirizado	AML Due Diligence	AML CONSULTING SERVICOS DE INTELIGENCIA FINANCEIRA EIRELI	06.975.948/0001-49	Background Check
Terceirizado	Monday	Monday.com Ltd.	00.000.000/0000-00	CRM

Quais fontes são utilizadas no processo de monitoramento?

Research

Demonstrações financeiras

Assesment preenchido pela própria instituição

Sites, jornais e publicações

Existe um processo ou relatório de auditoria para averiguar a aderência dos ativos com os objetivos do Fundo?

Não

Engajamento

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter um processo de engajamento ativo nas companhias investidas de forma a tentar influenciar na causa sustentável. A participação em assembleia de forma isolada, não é considerada como uma forma de engajamento, uma vez que as regras de autorregulação já exigem o exercício de voto em assembleia. Tampouco o rebalanceamento da carteira será considerado como engajamento, quando este for o único processo aplicado. O que se espera enquanto processo sistemático de engajamento são ações na esfera do emissor do ativo influenciando e engajando a companhia a alcançar e manter os níveis de sustentabilidade almejados.

Assinalar o conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores dos ativos investidos

Reuniões periódicas com os emissores dos ativos investidos

Participação no Conselho de Administração

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de engajamento dos ativos adquiridos visando o objetivo sustentável do fundo ou às práticas de integração ASG?

O Fundo tem como premissa ser controlador majoritário ou co-controlador de cada ativo, possuindo gestão ativa no Conselho de administração e também na escolha e definição das metas dos executivos de cada companhia investida. Portanto, o controle de atendimento dos indicadores do fundo será feito ativamente pelo ESG Officer, membro do time VICC, junto aos executivos de cada investida.

Quando o processo de engajamento se dá também por meio da participação em assembleia, quando a representatividade do fundo ou do gestora for insuficiente para influenciar nas decisões, qual a ação adotada caso a decisão da assembleia for contrária ao voto do gestor?

O Fundo tem como premissa ser controlador majoritário ou co-controlador de cada ativo, possuindo gestão ativa no Conselho de administração e também na escolha e definição das metas dos executivos de cada companhia investida. Portanto, o controle de atendimento dos indicadores do fundo será feito ativamente pelo ESG Officer, membro do time VICC, junto aos executivos de cada investida.

Limitações

A metodologia utilizada pelo fundo para atingir seu objetivo de sustentabilidade ou a integração de questões ASG, conforme o tipo de fundo ASG, possui algum tipo de limitação, inclusive com relação ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas?

Sim

Quais limitações da metodologia?

Quais limitações da metodologia?	Possui essa limitação?	Indicar quais as ações e monitoramentos são realizados a respeito dessa limitação
Não cumprimento do cronograma acordado no respectivo prazo	Sim	Através do acompanhamento próximo da evolução dos planos de ação para companhias que não estejam aderentes ao plano.
Mudanças no nível de comprometimento das companhias investidas com ESG	Não	
Rebaixamento de rating;	Não	
Dificuldade na mensuração dos impactos positivo na sociedade	Não	
Diferentes aspectos ESG podem ter importâncias distintas para diferentes setores ou projetos	Sim	O Fundo busca mitigar essa limitação durante a etapa de diligência, através da identificação da maturidade de cada uma das empresas-alvo e dos tópicos materiais que às afetam. Além disso, cada empresa-alvo irá seguir um plano individual denominado Plano de Ação Socioambiental, que faz parte do conjunto de ferramentas de propriedade do fundo.
Conflito de interesse na produção dos dados	Sim	O Fundo prevê ser controlador ou co-controlador de cada investida, possuindo pelo menos metade das cadeiras do conselho de administração e

tambem na indicação dos executivos C-Level

Ausência de auditoria para avaliação dos dados e indicadores Não

Os dados e indicadores refletem ações passada ou tempestividade no reporte dos dados Não

Transparência

Divulgar, de forma clara, objetiva e atualizada no Material Publicitário do fundo seu objetivo de investimento sustentável ou seu processo de integração de questões ASG e as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo, de modo a dar transparência ao investidor.

Considerando o dever acima, informar se o fundo possui material publicitário.
Não

Considerando o dever de dar transparência aos investidores e o fato de que o fundo não possui Material Publicitário, informar o link onde constam disponíveis as informações sobre estratégia e ações ASG do fundo.

<https://www.vincipartners.com/negocios/infraestrutura>

Informar e-mails para recebimento do formulário preenchido:

Email - Obrigatório
GestaInfra@vincipartners.com

Email - Obrigatório
compliance@vincipartners.com

Email - Opcional
juridico@vincipartners.com

Email - Opcional